



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 96

Quinta - feira, 9 de Setembro de 1999

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 155-A/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos ao "fornecimento e montagem de uma unidade dessalinizadora por osmose inversa no Porto Santo".

Portaria n.º 155-B/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "execução das estruturas hidráulicas do sistema de cloragem do Porto Novo".

Portaria n.º 155-C/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "lanço norte do aproveitamento de fins múltiplos dos Socorridos - ampliação da Levada da Fajã do Rodrigues até a Ribeira do Inferno".

Portaria n.º 155-D/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de execução do "reforço de abastecimento de água a Gaula e Porto Novo".

Portaria n.º 155-E/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "empreitada de adução de água dos sítios do Lugar de Baixo e da Lombada".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 155-A/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos ao "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA UNIDADE DESSALINIZADORA POR OSMOSE INVERSA NO PORTO SANTO", adjudicado à firma "Setal Degrémont, Tratamento de Águas, Lda." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999.....20.839.212\$00
Ano económico de 2000.....48.624.829\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/09/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 155-B/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO SISTEMA DE CLORAGEM DO PORTO NOVO", adjudicado à firma "Termague, Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999.....16.800.000\$00
Ano Económico de 20004.566.768\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/09/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 155-C/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "LANÇO NORTE DO APROVEITAMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DOS SOCORRIDOS - AMPLIAÇÃO DA LEVADA DA FAJÁ DO RODRIGUES ATÉ À RIBEIRA DO INFERNO", adjudicado ao consórcio "TEIXEIRA DUARTE, S.A./E.P.O.S., LDA." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 199984.717.920\$00
 Ano económico de 2000473.167.830\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/09/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 155-D/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de execução do "REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GAULA E PORTO NOVO", adjudicado à firma "Somague, Engenharia, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 199922.400.000\$00
 Ano económico de 2000311.360.085\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/09/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 155-E/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUA AOS SÍTIOS DO LUGAR DE BAIXO E DA LOMBADA", adjudicado ao consórcio "TECNOVIA, Sociedade de Empreitadas, S.A./TECNOROCHA, Sociedade de Escavações e Desmonte de Rochas, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 199934.287.780\$00
 Ano económico de 2000537.175.207\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/09/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 187\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p> | Completa (Ano) ... | 19 600\$00 | (Semestral) ... | 9 800\$00 | Uma Série " ... | 7 000\$00 | " ... | 3 600\$00 | Duas Séries " ... | 12 600\$00 | " ... | 6 300\$00 | Três Séries " ... | 16 800\$00 | " ... | 8 400\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ... | 19 600\$00 | (Semestral) ... | 9 800\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uma Série " ... | 7 000\$00 | " ... | 3 600\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Duas Séries " ... | 12 600\$00 | " ... | 6 300\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Três Séries " ... | 16 800\$00 | " ... | 8 400\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"